

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC nº 7.666/2022.SEMED.

INTERESSADO: MONTEIRO CONSULTORIA EMPRESARIAL.

CNPJ: 69.388.361/0001-53.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS, PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PARECER

À SEMED,

Considerando os questionamentos contidos nos despachos anteriores exarados por esta controladoria.

Considerando a existência de contratos vigentes firmados com outras empresas, os quais tratam de serviço de manutenção de unidades escolares, onde nos mesmos consta a informação de que os **SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NA FORMA DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO “COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL”**.

Considerando ainda as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, contidas nas páginas **290 e 291**, assinada pela Ordenadora de despesa a Sra. Leila freire.

Diante do exposto, e pela análise da documentação acostada aos autos, esta Controladoria OPINA pela aprovação dos trâmites e fases realizadas no presente. Com base nas regras insculpidas pela(s) Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo, encontra-se:

(**X**) Revestido **PARCIALMENTE** das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente as ressalva apontadas anteriormente.

Por fim, esta controladoria decide remeter os autos para decisão de melhor juízo, baseado na autonomia e poder de decisão de prosseguimento, cabendo ao do ordenador de despesas, a Secretária Municipal de Educação - Leila Freire.

Ananindeua/PA, 11 de outubro de 2022.